



46 **Paiol Energia S.A. / Barragens de geração de energia – Hidrelétricas – Frei Inocêncio e**
47 **Mathias Lobato/MG – PA/COPAM/Nº 01364/2002/003/2009 – Classe 03 – Apresentação:**
48 **Supram Leste Mineiro.** em discussão. WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR,
49 MINISTÉRIO PÚBLICO – o Ministério Público também pede vistas nesse processo, sendo que
50 os pedidos foram feitos pelo titular Dr. Leonardo que hoje não pode comparecer e ele solicita
51 que os autos sejam encaminhados à sede do Ministério Público aqui em Governador Valadares
52 aos cuidados dele, tanto esse quanto do anterior, por gentileza. ODILON MACHADO NETO,
53 FIEMG – a FIEMG também solicita vistas. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
54 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então o item 6.1 solicitada vistas pelo Ministério
55 Público e representante da FIEMG, o que nós gostaríamos de deixar destacado é do prazo para o
56 retorno do relatório à SUPRAM um dia antes pelo menos da publicação da pauta, ou seja, 11ª dia
57 antes da publicação. **Item 7 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**
58 **7.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas / Siderurgia e elaboração de**
59 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. – Coqueria 3,**
60 **Baterias 5 e 6 – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00038/1983/134/2010 – Classe 06 –**
61 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Em discussão. WALTER FREITAS DE MORAIS
62 JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – o Ministério Público gostaria de fazer um destaque com
63 relação a esse licenciamento, ok, o processo de licenciamento da Coqueria 3 da USIMINAS, ele
64 vem sendo acompanhado pelo Ministério Público desde 2006, na verdade desde a licença prévia,
65 esse acompanhamento, ele ocorre também pelo Procurador Geral de Justiça e com conhecimento
66 do Secretário Estadual de Meio Ambiente, Dr. Jose Carlos de Carvalho, e um dos pontos
67 principais desse licenciamento ambiental, um dos núcleos desse licenciamento que foi discutido
68 na licença prévia, discutido na licença de instalação foi o prazo pra desativação da Coqueria 1 da
69 empresa, esse prazo inclusive foi objeto de um termo de ajustamento de conduta, celebrado em
70 outubro do ano passado, esse termo de ajustamento de conduta contempla um prazo até o dia
71 01/julho/2013 pra total desativação desse empreendimento, desse equipamento da Coqueria 1,
72 inclusive a empresa tem ciência de que esse prazo ele é inalterado, inclusive diante de uma
73 eventual possibilidade de importação de coque, e tudo isso é discutido como disse junto a
74 SEMAD, junto a Procuradoria Geral de Justiça e reiterando tratar-se de um dos núcleos desse
75 licenciamento ambiental desde o seu início, e destacando novamente que nesse termo de
76 ajustamento de conduta que foi celebrado ele prevê uma multa bastante elevada, na verdade seria
77 uma multa de 350.000.000 de reais uma vez que ele se trata de uma reiteração de um termo, de
78 um pedido de prorrogação de prazo de três anos do funcionamento desse equipamento, ou seja,
79 esse equipamento deveria estar sendo desativado em 2010, mas por razões que não vem ao caso
80 aqui, a empresa teve esse contato com o Ministério Público em função de um eventual
81 descumprimento do termo de ajustamento de conduta anterior, razão pela qual foi firmado esse
82 novo termo em outubro do ano passado e o Ministério Público percebeu que o assunto não foi
83 tratado, não foi reiterado nas condicionantes do licenciamento agora da licença de operação,
84 então, como foi tratado na licença prévia e na licença de instalação, existe uma grande sintonia já
85 entre o Ministério Público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, inclusive a nível de
86 procurador geral e de secretário e da relação do Ministério Público com a USIMINAS já desde
87 de 2006 em um acompanhamento desse empreendimento que é o empreendimento da maior
88 importância, o Ministério Público, ele propõe, ele reitera a necessidade dessa condicionante ser
89 reiterada e constar na licença de operação, uma vez como disse, no acordo já celebrado aonde a
90 empresa já se comprometeu sob penas de pesadas multas, essa data 01/julho ela é uma data que
91 não deve ser alterada, então é importante que exista essa sintonia entre o que foi tratado nos
92 outros Fórum Deliberativos na verdade, junto com a licença de operação e pra que o gestor do
93 processo ele esclarece se foi um lapso não ter constado esse prazo, 01/julho/2013, vê se



94 naturalmente ele deveria ter constado. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
95 NORTE MINEIRO – nós vamos pedir esclarecimento, porque inclusive o que eu estou vendo
96 que está em julgamento é a Coqueria 3, não está em discussão a 1. WALTER FREITAS DE
97 MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – é a bateria, é exatamente, mas no licenciamento
98 da Coqueria 3 foi discutido nos licenciamentos anteriores e consta já nos acordos celebrados que
99 a desativação da Coqueria 1 era uma premissa pro funcionamento desse empreendimento, isso
100 constou nos licenciamentos anteriores. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
101 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não, mais claro e pertinente a preocupação do
102 senhor, nós concordamos, mas o que está em julgamento é a LO da Coqueria 3, nós vamos
103 deixar que a equipe técnica, se algum conselheiro quiser se manifestar primeiro. ALICIELE,
104 SUPRAM LESTE – a desativação da Coqueria 1ela já faz parte do certificado de revalidação da
105 licença da Usina que é o 002/2009, inclusive foram acrescentadas em algumas das reuniões
106 anteriores as condicionantes onde foram solicitados cronograma de desativação e o plano de
107 desativação da Coqueria 1, então isso já consta no certificado da Usina, por isso ela não foi
108 acrescentada, isso, foi na revalidação da licença da Usina. WALTER FREITAS DE MORAIS
109 JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – está esclarecida a questão, tá ok, o Ministério Público não
110 tem nenhuma objeção a esse licenciamento que na verdade é um licenciamento que vem sendo
111 muito bem acompanhado já há alguns anos, e a empresa ela vem cumprindo as suas obrigações
112 estabelecidas no Ministério Público. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
113 NORTE MINEIRO – mais algum conselheiro quer se manifestar? Nós solicitamos que o senhor
114 se identifique, por favor. SAULO, USIMINAS – o empreendedor solicita que seja retirada a
115 condicionante 7, apresentar relatório que comprova destinação correta dos resíduos sólidos
116 oriundos da desmobilização do canteiro de obras da Coqueria 3, porque dessa solicitação, os
117 canteiros de obras serão utilizados na reforma da Coqueria 2, não faz sentido a gente
118 desmobilizar um canteiro, que na mesma área ter toda geração de resíduos, desmobilização desse
119 canteiro, fazer um novo canteiro pra reforma da Coqueria 2 e depois ter que desmobilizar,
120 gerando mais resíduos, então a gente solicita que seja retirada essa condicionante. ALICIELE,
121 SUPRAM LESTE – a equipe gostaria de ao invés da retirada dessa condicionante, solicitar uma
122 modificação né, ao invés de apresentar relatório que comprove a destinação correta dos resíduos
123 sólidos oriundos da desmobilização do canteiro de obras da Coqueria 3 com o prazo de 90 dias,
124 nós gostaríamos de modificar para apresentar um plano de desmobilização do canteiro de obras
125 com cronograma com prazo de 90 dias, pra que essas informações citadas pelo representante do
126 empreendedor possam constar no processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
127 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais alguma manifestação dos senhores
128 conselheiros? Então vamos colocar em votação a sugestão da equipe técnica quanto a mudança
129 da redação da condicionante 7 do canteiro das obras da Coqueria concessão da licença, em
130 votação, APROVADA a alteração da redação da condicionante 7 e vamos colocar em votação o
131 parecer da equipe técnica da SUPRAM Leste da licença de operação, quem estiver de acordo
132 permaneçam como estão, APROVADA. **Item 8 Processos Administrativos para Exame de**
133 **Licença de Operação Corretiva: 8.1 Frigorífico Millenium Indústria e Comércio Ltda. /**
134 **Abate de animais de médio e grande porte – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº**
135 **00015/1999/004/2009 – Classe 05 – Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Tem destaque
136 solicitado pela equipe da SUPRAM. ISABELA, SUPRAM LESTE – a SUPRAM pede que esse
137 processo seja retirado de pauta, tendo em vista que foi constatado um débito e, ele dever ser pago
138 antes do julgamento do processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
139 NORTE MINEIRO – senhores conselheiros estão satisfeitos com a informação e a justificativa
140 da SUPRAM? Então o item 8.1 retirado de pauta, aguardando a quitação do custo de
141 ressarcimento da análise. Passando para o **item 8.2 Frigoalp Ltda . / Abate de animais de**



142 **médio e grande porte – Bovinos e suínos – Alpercata/MG – PA/COPAM/Nº**
143 **23840/2009/001/2010 – Classe 05 – Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Em discussão.
144 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – este processo que está localizado em
145 Alpercata, aqui na discrição do empreendimento, quando ele fala da bacia, onde que esse
146 empreendimento está localizado coloca como Unidade de Planejamento de Gestão de Recursos
147 Hídricos a Bacia Hidrográfica do Suassui Grande, mas está incorreto porque Alpercata está na
148 Bacia do Caratinga né, ali houve um probleminha, outra colocação que eu gostaria de fazer,
149 como é um frigorífico, eu não vi nenhuma referência ao IMA no empreendimento, se teve, nada
150 relacionado que o IMA faz fiscalização, que o IMA foi lá fez alguma vistoria, alguma coisa, isso
151 está relatado nos autos lá? DANIEL, SUPRAM LESTE – o empreendimento é fiscalizado pelo
152 IMA, foi um erro da gente não ter colocado no parecer mas, é fiscalizado sim. WALESKA
153 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE e outra coisa relacionado também, eu não vi
154 nenhuma relação em termos de proliferação de insetos nesse empreendimento, que a gente sabe
155 que o Frigorífico ele tem uma característica de determinadas épocas tem uma grande quantidade
156 de moscas principalmente, não teve nada relacionado? DANIEL, SUPRAM LESTE – durante a
157 nossa vistoria a gente identificou que os materiais mais propícios a atrair esses insetos são
158 materiais de graxarias, os retalhos da carne, e posterior ao abate, logo posteriormente ao abate
159 esses materiais são recolhidos , tem um horário da empresa, que é a Vital Engenharia no caso
160 que recolhe o material, então eles não ficam muito tempo exposto ao ambiente, então inclusive
161 no momento da vistoria não foi identificado proliferação de insetos. LAÍS FONSECA DOS
162 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais algum conselheiro gostaria, pois
163 não. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – eu gostaria é mais de um
164 esclarecimento em função do que a companheira Waleska da UNIVALE falou porque eu não
165 sei se eu vi em algum lugar aqui que se tratava de influência no córrego do esgoto, parece que há
166 um lugar aqui, não estou encontrando, se trata do esgoto não é Bacia do Caratinga, estou em
167 dúvida realmente, aproveitando o injejo gostaria de dizer que eu fiquei admirado e até
168 parabenizo aqueles que trabalharam ali para adequar aquele matadouro nas condições, não digo
169 ideais mas, pelo menos bem melhoradas porque o local realmente eu acho bastante exige e,
170 possivelmente não permita até ampliações futuras, eu acho que se fez um milagre naturalmente
171 que a SUPRAM Leste contribuiu para o desenvolvimento dessa adequação e quero dizer também
172 que esse empreendimento é de uma importância muitíssimo grande especialmente para o
173 pequeno produtor, já que o pequeno produtor que mais vende vacas, vende as carnes, etc, e
174 aquele frigorífico por ser pequeno e atender, digamos assim, a Governador Valadares e a região
175 próxima, praticamente é aquele mais receptível a esse tipo de animal que praticamente é oriundo
176 muitas vezes do pequeno produtor e é o local onde mais facilidade tem para comercialização
177 desse produto, então eu quero parabenizar a equipe por esse trabalho. WALESKA BRETAS
178 ARMOND MENDES, UNIVALE – mas não desconsiderando a equipe, o que eu queria só
179 chamar a atenção que muitas vezes a gente está vendo essas localizações dos empreendimentos
180 em bacias diferentes na, e chamar a atenção só porque aquela região é do Caratinga, Alpercata
181 sede municipal, a região de Alpercata é do Comitê da Bacia Hidrográfica do Caratinga. LAÍS
182 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais algum
183 questionamento? Então vamos colocar em votação a licença de operação corretiva do
184 empreendimento Frigoalp, quem estiver de acordo permaneçam como estão, APROVADA a LO
185 Corretiva da Frigoalp. **Item 8.3 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas /**
186 **Aeroporto – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 10903/2006/001/2007 – Classe 06 –**
187 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Em discussão. WALESKA BRETAS ARMOND
188 MENDES, UNIVALE – gostaria de um esclarecimento da equipe primeiramente, porque na
189 página 9, se não me engano, lá fala que é intenção do empreendedor a desativação deste



190 empreendimento, se é uma licença de operação corretiva para o empreendimento, a gente já vê
191 que ele já vem funcionando há vários anos sem a licença realmente, mas ele está querendo
192 regularizar o empreendimento e se coloca até uma condicionante que é de nº 4 solicitando um
193 plano de desativação do aeroporto, primeiramente não é o objeto foco a desativação do
194 aeroporto, é regularizar o empreendimento né, então aí no caso não estaria sobrepondo duas,
195 vamos falar assim, duas ações, a desativação seria posterior a isso? MARIA APARECIDA,
196 SUPRAM LESTE – não, isso foi até discutido em reunião, que já tinha até uma data prevista pra
197 desativação, e esse plano tem que estar amarrada à licença porque lá é uma área da implantação
198 da ampliação da Usiminas. WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO
199 PÚBLICO – essa questão da desativação do aeroporto atual não seria o caso de discutir na
200 licença prévia da, ou melhor, na licença da nova Usina, ou já não foi discutido? MARIA
201 APARECIDA, SUPRAM LESTE – consta na licença de instalação da Usina já que essa área do
202 aeroporto vai ser utilizado como canteiro de obras tanto que eu pedi o plano de desativação do
203 empreendimento. ODILON MACHADO NETO, FIEMG – eu também queria dar o meu parecer
204 aqui que eu não vejo sentido que essa condicionante 4 esteja sendo solicitada, eu acho que são
205 empreendimentos diferentes e deveriam ser como tal considerados, mas eu queria pedir destaque
206 para o empreendedor também que ele quer ter a palavra. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
207 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o que nós estamos percebendo é que nós não
208 podemos ser coniventes com uma atividade sem ela estando regular ambientalmente, nós não
209 poderíamos manter uma convivência com uma irregularidade quando a licença está sendo
210 sugerida o prazo de validade por quatro anos, então a condicionante é apresentar um plano, um
211 plano, um projeto quando do momento da desativação em qual que será as medidas mitigadoras,
212 os controles que eles vão ter, isso será apresentado no projeto, não quer dizer que já é o projeto
213 executivo com seu cronograma a ser executado, é um plano pra daqui a quatro anos, quando o
214 empreendimento estiver desativado, as medidas, o órgão ambiental já estará conhecendo quais as
215 ações que eles irão praticar. WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO
216 PÚBLICO - lembrando inclusive que não se sabe ainda do novo aeroporto, ainda no momento
217 da desativação do aeroporto atual, é altamente pertinente o licenciamento do aeroporto atual e
218 eventualmente quando for discutido a desativação que se apresente aí esse plano. LAÍS
219 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ou mesmo no final de
220 quatro anos quem sabe a revalidação aí por mais quatro anos, tudo é possível. MARCO
221 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu também não
222 vejo muita coerência nisso porque a USIMINAS ao que me parece ela ainda nem sabe se ela vai
223 ter um outro aeroporto, ela está querendo é regularizar esse aeroporto, ela também não sabe se a
224 expansão, se a nova Usina deles, a nova planta ainda vai ser ativada nem quando, eles tem um
225 licença prévia se eu não me engano, da nova Usina né Pedro, então, e lá nessa licença já consta
226 esse plano, mas uma licença vai estar intercalada a outra porque na hora que eles forem ativar o
227 processo da nova Usina eles tem que desativar, mas eles não sabem quando que eles vão, então
228 eu acho que não é nada pertinente você colocar uma condicionante desse se eles não tem nem
229 idéias se vai ser daqui a um, dois, quatro, oito, vinte, trintas anos, ou não vai ser, às vezes nem
230 podem ser, eles mudem a localização da nova planta deles pra outro município, ou outra
231 localização, então é uma coisa muito pertinente à direção da empresa né, e que eu não vejo
232 cabimento. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – mas já é constante na licença de
233 instalação a utilização da área do aeroporto e, eu gostaria de sugerir no prazo ao invés de 120
234 dias, mudar pra 120 dias antes da desativação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
235 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu continuo falando que eu não vejo nada
236 plausível pra isso, porque você não vai poder, a licença lá da Usina é uma coisa, a licença do
237 aeroporto é outra, então você tem uma licença de instalação lá, não quer dizer que eles vão



238 instalar, então não justifica você querer falar que ele vai instalar lá, o aeroporto, nós estamos na
239 licença de operação corretiva dele, será que o aeroporto vai sair dali mesmo, eu não vejo, eu
240 continuo com a minha opinião de retirada dessa condicionante. LAÍS FONSECA DOS
241 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro Marco Antônio, o que nós
242 temos que preocupar também é com a equipe técnica, ela tem que estar totalmente segura que
243 quando ocorrer, já que existe uma idéia de desativação, o empreendedor quando da desativação
244 existe medidas mitigadoras que ele terá que executar e a precaução do órgão ambiental, é
245 conhecendo essa possibilidade quando vier o órgão ambiental tem conhecimento do plano, ou
246 que o empreendedor já inicie a elaboração deste plano que 30, 90 dias antes da suposta
247 desativação que ele apresente um plano das ações dele a serem executadas, seria nesse sentido
248 que eu estou entendendo a preocupação da equipe da SUPRAM. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
249 DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu estou vendo essa preocupação então,
250 mas se ele não for instalar nunca ali. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
251 NORTE MINEIRO – qual o prejuízo conselheiro, por ele ter o plano? MARCO ANTÔNIO
252 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – pra fazer um plano tem um
253 custo isso, ele tem que fazer um planejamento disso e tem custo. LAÍS FONSECA DOS
254 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o custo seria maior para a execução do
255 projeto, pois é, a execução teria um custo, mas uma empresa do porte dessa que tem um setor de
256 meio ambiente que conhece quase todas as ações, dos impactos que serão causados com a
257 desativação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
258 DOCE – eu discordo disso tudo que está sendo falado, uma coisa que pode ser talvez, então nós
259 estamos tudo no futuro. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
260 MINEIRO – quando vier a ocorrer. WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO
261 PÚBLICO – nós estamos numa, na minha opinião, numa situação de alta pausabilidade da
262 desativação, não apenas no mérito talvez, é pertinente a preocupação do órgão ambiental com
263 relação ao processo de desativação do aeroporto, a minha dúvida era se esse processo, se a
264 apresentação desse plano já estava prevista na licença de instalação da nova Usina então o
265 interessante seria conciliar, por exemplo, a questão dos prazos pra que eventualmente um pedido
266 de 120 dias, igual foi proposto, pra desativação que ela não interfira no processo e na dinâmica
267 do novo empreendimento, me parece que essa seja a principal preocupação uma vez que o
268 processo de desativação já está previsto na licença de instalação, ao que parece, isso aí também o
269 órgão ambiental tem que confirmar. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – sim, já é
270 confirmado, e a partir do momento que ele entrou com pedido de licença de instalação da Usina,
271 a intenção dela é instalar, a não ser que ela entra com pedido de desistência né, e tem um
272 empreendimento dentro de uma área. ODILON MACHADO NETO, FIEMG – eu gostaria
273 novamente de solicitar destaque para o empreendedor poder fazer o seu comentário. PEDRO
274 LUIZ, USIMINAS – boa tarde a todos, eu gostaria só de reforçar, o nosso entendimento foi o
275 que alguns conselheiros, a promotoria já colocou, que nós estamos fazendo um processo de
276 regularização ambiental e não de desativação, então nós entendemos que as condicionantes não
277 procede dentro desse processo, o fato de ter a Usina, todo processo de desativação do aeroporto
278 que se vai fazer eventuais resíduos gerados ali foram inseridos no processo da Usina, então não
279 vejo essa preocupação e a gente reforça o entendimento que não está essa condicionante
280 associada a esse tipo de processo, nós estamos fazendo processo de regularização e não de
281 desativação, então a gente solicita o entendimento dos senhores pra retirada dessa condicionante.
282 MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – eu sugiro a alteração no prazo, 120 dias antes da
283 desativação, não vai alterar em nada o licenciamento dele. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
284 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – vamos colocar em votação? Então vamos colocar
285 em votação a primeira possibilidade que seria recomendada à alteração do prazo para que a



286 apresentação do plano de desativação do aeroporto seja para 120 dias antes da desativação, em
287 votação, quem estiver de acordo permaneça como estão, conselheira, seria manter a
288 condicionante pra apresentação do plano de desativação do aeroporto que seja apresentado 120
289 dias antes da desativação, porque o que a equipe está querendo é manter a condicionante, mas
290 nós vamos ter que alterar o prazo, nós vamos ter que em votação, não, a sugestão do parecer,
291 conselheiro, é 120 dias após a concessão da licença, e agora a sugestão da equipe passa a ser, que
292 a apresentação do plano seja 120 dias antes da desativação. Vamos colocar então em votação, eu
293 baguncei um pouco, vamos colocar em votação a condicionante do parecer, quem estiver de
294 acordo com a condicionante permaneça como estão, então RETIRADA a condicionante 4.
295 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – foi o
296 que eu tinha falando antes, era preferível ter colocado em votação a retirada dela ou não, que
297 seria mais plausível, se não tivesse a retirada aí sim entraria em votação a mudança do prazo,
298 então vamos mudar a votação, coloca assim, quem está de acordo com a condicionante
299 permaneça como está, quem não estiver manifesta né. EDUARDO FERREIRA DE
300 CARVALHO, SEDRU – mas e a proposta da, eu acho que a nova proposta, o novo prazo ele
301 realmente não interfere na questão de se vai desativar ou não, porque, se for desativar 120 dias
302 antes da desativação, é lógico, a empresa vai ter que ter um plano mesmo com relação a isso e
303 ela apresenta se não, ou então daqui a quatro anos votamos a prorrogação da licença. MARCO
304 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – é aquilo que eu
305 falei, Eduardo, é preferível votar pela retirada ou não, mais prático. EDUARDO FERREIRA DE
306 CARVALHO, SEDRU – mas aí vai prejudicar a proposta da comissão. WALTER FREITAS DE
307 MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – lembrando que o plano vai ser elaborado, a
308 manutenção da condicionante, ela não interfere tanto assim. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
309 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – agiliza e ajuda muito na transcrição da Ata.
310 WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu gostaria que a
311 equipe técnica esclarecesse se na licença da nova Usina se está sendo tratada a desativação do
312 aeroporto. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – foi mencionado um plano de desativação
313 do aeroporto na licença de instalação. WALTER FREITAS DE MORAIS JÚNIOR,
314 MINISTÉRIO PÚBLICO – consta como condicionante? MARIA APARECIDA, SUPRAM
315 LESTE – não, condicionante não. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
316 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – presidente, o empreendedor está querendo se manifestar.
317 PEDRO LUIZ, USIMINAS – destacar que não está como condicionante, mas é PCA e se me
318 permite, em algumas vezes eu estou como conselheiro aqui nessa casa e a gente sempre entende
319 que se é uma condicionante não tem sentido ser, desculpa, se é um compromisso de PCA não
320 tem sentido ser uma condicionante, porque o PCA pressupõe o quê, que vai ser feito que está
321 sendo estabelecido no documento e portanto é motivo de fiscalização. MARIA APARECIDA,
322 SUPRAM LESTE – mas esse plano consta na licença de instalação e não na licença de operação
323 que o alvo do licenciamento agora é o aeroporto então, ele tem que constar esse plano de
324 desativação dentro desse processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
325 NORTE MINEIRO – eu estou entendendo e estou pendente bem pro lado do posicionamento da
326 SUPRAM, porque se nós mantivermos a condicionante que esse plano seja apresentado garantia
327 tanto pro empreendedor como pro órgão ambiental, antes de desativar eu acho que é questão de
328 coerência, maturidade e responsabilidade, desculpem a franqueza. WALTER FREITAS DE
329 MORAIS JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO – lembrando que não vai ter nenhum custo a mais
330 pra Usina porque vai ser feito da mesma forma, então a manutenção, uma vez votada ela não
331 interfere no fluxo e nem no desenvolvimento das atividades da empresa. LAÍS FONSECA DOS
332 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a proposta, eu quero ajudar a equipe,
333 manter a responsabilidade da equipe, o respaldo que ela tem com as preocupações dela certo, se



334 os senhores concordariam de manter essa condicionante jogando para os 120 dias antes de
335 desativar eu acho que não estaria onerando a empresa, porque se ela for desativada, então vamos
336 fazer uma coisa conselheiro, então seria o seguinte, a nossa proposta em questão seria o seguinte,
337 manter a condicionante com a mudança do prazo, em vez de ser 120 dias após a concessão da
338 licença, seria o prazo 120 dias antes da desativação, os senhores concordam de colocar em
339 votação nesses termos, mantida a condicionante 4, porém com a alteração do prazo de 120 dias
340 antes da desativação, não, a redação continua a mesma conselheiro, apresentar o plano de
341 desativação do aeroporto, exatamente, seria o quê, ele apresenta e nós vamos ter conhecimento
342 que ele tem um plano e ele que execute, então em votação, a manutenção da condicionante 4
343 com alteração do prazo para 120 dias antes da desativação, em votação, quem estiver de acordo
344 permaneçam como estão, APROVADA e parabéns pra nós buscar o bom senso, consenso e
345 ponderação, fico satisfeita disso, é sinal de maturidade nossa, devagarzinho a gente consegue.
346 **Item 9 Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento**
347 **de Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Hidrelétrica Areia Branca S.A. / Barragens**
348 **de geração de energia – Hidrelétricas – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº**
349 **00421/1999/004/2008 – Classe 03 – Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Em discussão.
350 Senhores, eu peço desculpa mas, está em tempo ainda, na empolgação nós votamos só a
351 alteração da condicionante 4 da LO do aeroporto da USIMINAS e esqueci de colocar em votação
352 a licença de operação, mas está em tempo, então vamos colocar em votação a licença de
353 operação do aeroporto da USIMINAS, quem estiver de acordo com a LO do aeroporto
354 permaneçam como estão, APROVADA a licença de operação corretiva do item 8.3 da pauta,
355 desculpem. **O item 9.1 colocado agora em discussão.** Então quem estiver de acordo com o
356 prazo da condicionante permaneçam como estão, APROVADA a prorrogação de prazo para o
357 cumprimento da condicionante do item 9.1. **Item 9.2 Pedreira Madalena Ltda. / Extração de**
358 **rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº**
359 **00057/2000/005/2009 – Classe 03 – Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Com solicitação
360 de destaque com a Dra. Isabela. ISABELA, SUPRAM LESTE – a SUPRAM solicita que esse
361 processo também seja retirado de pauta porque infelizmente só após a publicação da pauta com a
362 inclusão desse processo foi constatado um equívoco no parecer e a SUPRAM quer rever esse
363 parecer fazer corretamente e trazer novamente pra reunião. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
364 DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – qual erro que foi, o motivo da retirada,
365 ela falou que tinha uma dúvida, um erro, eu queria saber qual é. ISABELA, SUPRAM LESTE –
366 é porque a SUPRAM vai requerer que seja a Portaria de Lavra e nós vamos estudar a
367 possibilidade inclusive de reorientar o processo, mas isso como eu disse é uma questão que nós
368 vamos ter que ver com mais cuidado, por isso que hoje nós vamos retirar o processo de pauta.
369 SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – eu gostaria de fazer um pequeno destaque
370 aqui no que diz respeito a questão das pedreiras na nossa região, pra vocês terem uma idéia,
371 recentemente foi paralisada uma pedreira em Valadares, o preço de britas querendo ou não ele
372 subiu de 20 para 33,00 o metro, então, quanto que é importante a gente analisar isso com carinho
373 e cuidados pra não deixar que intervêm, que a sociedade pague um preço párea não legalização
374 nesse tipo de situações, nesse caso específico, eu não entendi muito bem a colocação da doutora,
375 mesmo porque, nós do Departamento Nacional da Produção Mineral, quando fazemos uma, a
376 gente tem uma condicionante pra que seja emitido uma Portaria de Lavra, é o contrário do que se
377 está falando, ou seja, pra que nós possamos emitir a Portaria de Lavra o empreendimento ela tem
378 que ter a devida licença ambiental, pra isso que solicitar a Portaria de Lavra eu acho que não tem
379 procedência. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – é
380 justamente isso conselheiro, o que está ocorrendo é que ele caiu no impasse no momento de uma
381 pesquisa que está já efetuando a muito tempo, então ele está trabalhando com guia de utilização



382 certo, então até, ele está trabalhando com guia de utilização que é o que consta nos autos e, agora
383 o DNPM solicitou a LI vigente pra que seja requerida a Portaria de Lavra, então, o quê que
384 acontece, pelo volume que ele extrai de 30.000 metros cúbicos ele poderia ter caído em
385 autorização ambiental de funcionamento, o sistema de informatização gerou classe 3, então ele
386 caiu num impasse, conselheiro, a partir do momento que ele tem a LI vencida, com os 30.000
387 metros cúbicos se ele obtiver a AAF ele pode correr atrás da Portaria de Lavra, ele com uma LI
388 vencida ele não vai conseguir a Portaria, ele vai ter que requerer outra LI, caso contrário ele não
389 obtém a Portaria de Lavra. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – eu
390 compreendi, vocês estão querendo passa-lo pra uma AAF ao invés de emitir pra ele uma melhora
391 agora. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não é o
392 que nós estamos querendo, a previsão legal dos 30.000 metros cúbicos igual ou menor.
393 SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – a possibilidade através da AAF é mais
394 ágil e menos problemático pra se obter. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
395 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – porque senão ele vai agarrar o DNPM exige a LI
396 para Portaria. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – para Portaria de Lavras, pra
397 emissão da guia não, e no DNPM ele pode ter, pode trabalhar com os dois concomitante, ele não
398 está trabalhando, ele está paralisado, se não está, deveria. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
399 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – esse empreendedor, porque inclusive nós fizemos
400 uma pesquisa hoje no site do DNPM, o tempo de alvará de pesquisa dele, da guia de utilização o
401 volume de 30.000 que foi permitido e pelo tempo de ele vem retirando brita, então pelo tempo
402 ele poderia já ter corrido atrás, o alvará de pesquisa dele é de se não me engano é de 1987,
403 exatamente, e ele ficaria mais respaldado com uma autorização ambiental de funcionamento
404 dentro do que é previsto, dentro da Deliberação Normativa 74/2004 do que ele ficar na classe 3
405 agarrado sem poder formalizar o processo de licença de operação pela ausência da Portaria de
406 Lavra que. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – se o minerador estivesse
407 presente e quisesse falar pra mim seria interessante, mais esclarecedor. ALEXANDRE,
408 PEDREIRA MADALENA – boa tarde, é realmente nós tivemos uma notificação do DNPM
409 onde ele solicitou algumas exigências, essas exigências foram cumpridas, entregue no
410 Departamento e o Departamento ela está, ela foi protocolada na FEAM o que me possibilitou a
411 voltar a trabalhar. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – eu retiro o que eu disse
412 sobre a guia então. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
413 MINEIRO – tá, o site do DNPM não está atualizado porque eu consultei hoje dia 26/março, você
414 solicitar a revalidação da guia, então no site ainda não jogou a concessão. SEBASTIÃO
415 DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – e a minha preocupação é de eles eventualmente não
416 terem conseguido o título ainda e precisando de trabalhar e precisaria dessa licença, por isso que
417 eu fiz o comentário, considerando que eles já estão devidamente habilitados a trabalhar, retiro o
418 que eu disse, por gentileza. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
419 MINEIRO – eu vou passar pra Isabela, que aí já poderiam convocar o senhor pra se apresentar
420 junto à SUPRAM. ALEXANDRE, PEDREIRA MADALENA – a Patrícia já conversou comigo
421 e nós vamos marcar uma agenda pra semana que vem. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
422 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – está ótimo, ENTÃO O PROCESSO 9.2 DA
423 PAUTA ESTÁ RETIRADO. **Item 10 Processo Administrativo para exame de**
424 **Reconsideração: 10.1 Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena – Depósito de Lixo –**
425 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Conselheiro Pena /MG –**
426 **PA/COPAM/Nº 17306/2005/001/2005 – Classe 1 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
427 Em discussão, quem estiver de acordo com a recomendação do parecer da SUPRAM
428 permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11 assuntos gerais**, alguma informação, alguma
429 discussão, denúncia, reclamação, elogio, nada, é o frio. Bom senhores conselheiros, se estivesse



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

430 como eu comentei da reunião anterior, porque o Dr. Shelley nem sabia qual oportunidade que ele
431 está nos proporcionando de conhecermos outros conselhos, então na primeira reunião eu fiquei
432 assim, enriquecida com os conhecimentos de hidrelétricas, como eu falei, não temos recursos
433 hídricos, a disponibilidade hídrica no Norte né, e chego aqui hoje novamente com mais
434 hidrelétricas em pauta e as discussões são excelentes, não sabe o tanto que está mudando a visão
435 em questão da nossa responsabilidade de concessão da regularização ambiental em Minas
436 Gerais, as visões, os posicionamentos nos mostram que há divergências, mas é devido a
437 tipologias e a regionalização, então muitas coisas que não são viáveis no Norte, no Leste é, e
438 vice-versa, então só gostaria de deixar registrado aqui a minha alegria do aprendizado que eu
439 estou adquirindo tanto técnico como da região, mais algum comentário, então declaramos
440 encerrada a 58ª reunião da URC Leste Mineiro, boa tarde a todos.